

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.388/2026**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Priama Rios Vieira de Souza.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.879/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-SZS9M/CEE-ES nº. 557/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Priama Rios Vieira de Souza, situada na Rua Benjamin Fontoura, s/nº., distrito de Nossa Senhora das Graças, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 27 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 27 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**